



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Edição 908

DIVULGAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021)

Fundamentação legal:

Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do “caput”.

Prazo para apresentação de proposta: até às 16.00 horas do dia 07/07/2025.

O **MUNICÍPIO DE TRABIJU**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

Pelo presente edital o Município de TRABIJU, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, BEM COMO LANÇAMENTO DOS DADOS NO SISTEMA SISÁGUA, CONFORME PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VISANDO ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD.
1	Análise de Água para Consumo Humano conforme Resolução SS65 (Rede de distribuição) - Por amostra.	UN.	120
2	Análise de Água Bruta Subterrânea conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 alterada pela Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021 (Artigo 42 § 2º) - 2 amostras por semestre - Saída do Poço - Por amostra.	UN.	4
3	Análise de Água Bruta Superficial conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 alterada pela Portaria 888 de 04/05/2021 (Artigo 42 § 1º) - (Captação de água superficial) - Por amostra.	UN.	4
4	Análise de Água para Consumo Humano conforme Portaria nº 888 de 04/05/2021 (Subprodutos da Desinfecção + Anexo 11) - (2 amostras por semestre - Saída do Tratamento) - Por amostra.	UN.	4
5	Análise de Água para Consumo Humano - Padrões Radiológicos (Artigo 37 § 7º da Portaria nº 888 de 04-05/2021) - (2 amostras por semestre - A serem coletadas na rede de distribuição - Por amostra.	UN.	4
6	Análise de Água para Consumo Humano – Cloreto de Vinila – (2 amostras por semestre - A serem coletadas na rede de distribuição - Por amostra.	UN.	4
7	Serviço de Amostragem, Deslocamento e Coleta.	UN.	20
8	Serviço de Alimentação do sistema SISÁGUA.	UN.	12



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Edição 908

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente os todos os itens listados acima, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações.
- b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
- c) Prova de registro no CNPJ;
- d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
- e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
- f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

03.01. A proposta formal da empresa licitante poderá ser enviada por intermédio de correspondência eletrônica, pelo e-mail licitacao2@trabiju.sp.gov.br, ou protocolada diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Trabiju, Rua José Letízio, n.º 556, Centro.

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado acima. .

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:

- a) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento provisório;
- b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
- c) Prazo de entrega, não superior a 10 (dez) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (16) 3349-9200.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Trabiju, São Paulo, devendo os interessados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente aviso de contratação está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Trabiju, São Paulo, no endereço <https://www.trabiju.sp.gov.br/site/>.

Trabiju/SP, 02 de julho de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

- Prefeito Municipal –